



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO I
EDIÇÃO Nº 0008

Quarto Centenário, Terça-Feira, 17/04/2018
Página 1 de 8

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 081/2018 - GM

“Determina abertura de Sindicância, para apurar fatos narrados no processo protocolizado sob o nº 557/2018.

O Prefeito Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, senhor **REINALDO KRACHINSKI**, nos uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 155, combinado com 159, ambos da Lei Municipal nº 034, de 05 de setembro de 1997, cumulado ao artigo 131, inciso II, alíneas “c” e “e”, da Lei Orgânica do Município de Quarto Centenário, e tendo em vista a comunicação interna protocolada sob n.º 557/2018.

RESOLVE:

I - Determinar abertura de Sindicância, para apurar fatos narrados no processo protocolizado sob o nº 557/2018.

II - Designar, dentre os membros da comissão permanente conforme preceitua o §1º do artigo 162 da Lei Municipal 034/1997, os seguintes membros para comporem esse processo, Darci Moreno Fernandes, Carlos Augusto da Silva e Antonio Bolonha para, sob a presidência do primeiro nominado, comporem a Comissão de Sindicância, a fim de apurar os fatos no prazo de 30 (trinta) dias.

III - Determinar, com respaldo no artigo 159 da lei Municipal nº 034/97, pelo prazo de 30 (trinta) dias, o afastamento das funções que ocupa a Servidora Evanilde da Silva Gargantini, sem prejuízo da remuneração.

IV- Referido afastamento não atribui, por ora, nenhuma conduta de irregularidade ao aludido servidor, possuindo somente caráter preventivo;



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO I
EDIÇÃO Nº 0008

Quarto Centenário, Terça-Feira , 17/04/2018

Página 2 de 8

V – Publique-se, e cientifiquem-se o referido servidor, acerca da disponibilidade do mesmo em atender convocações e prestar os esclarecimentos necessários à comissão de sindicância pelo período de afastamento.

VI – Esta portaria entra em vigor na presente data.

PAÇO MUNICIPAL "29 DE ABRIL"

Quarto Centenário - Paraná, 16 de abril de 2018.

REINALDO KRACHINSKI

Prefeito Municipal



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO I
EDIÇÃO Nº 0008

Quarto Centenário, Terça-Feira, 17/04/2018
Página 3 de 8

PORTARIA Nº 082/2018 - GM

"Concessão de diárias"

O Senhor **REINALDO KRACHINSKI**, Prefeito Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1013/2017.

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGENDA	VALOR
APARECIDO DA SILVA GONÇALVES	CURITIBA – PR	17/04/2018	19/04/2018	2	VIAGEM A CURITIBA – PARANA, COM OBJETIVO EM PARTICIPAR DE AUDIENCIAS COM AUTORIDADES DOS PODERES: EXECUTIVO E LEGISLATIVO	"C"	1.000,00

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "29 DE ABRIL"

Quarto Centenário - Paraná, 16 Março de 2018.

REINALDO KRACHINSKI
Prefeito Municipal



**ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
DE QUARTO CENTENÁRIO**
LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

**ANO I
EDIÇÃO Nº 0008**

Quarto Centenário, Terça-Feira , 17/04/2018
Página 4 de 8

PORTARIA Nº 083/2018 - GM

"Concessão de diárias"

O Senhor **REINALDO KRACHINSKI**, Prefeito Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 973/2017.

R E S O L V E:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGENDA	VALOR
REINALDO KRACHINSKI	CURITIBA – PR	17/04/2018	19/04/2018	2	VIAGEM A CURITIBA – PARANA, COM OBJETIVO EM PARTICIPAR DE AUDIENCIAS COM AUTORIDADES DOS PODERES: EXECUTIVO E LEGISLATIVO	"C"	1.500,00

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "29 DE ABRIL"
Quarto Centenário - Paraná, 16 Março de 2018.

REINALDO KRACHINSKI
Prefeito Municipal



**ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
DE QUARTO CENTENÁRIO**
LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

**ANO I
EDIÇÃO Nº 0008**

Quarto Centenário, Terça-Feira , 17/04/2018
Página 5 de 8

PORTARIA Nº 020/2018 - SEADM

"Concessão de diárias"

A Senhor **MARCIO DA SILVA KRACHINSKI**, Secretário Municipal da Fazenda de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1013/2017.

R E S O L V E:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGENDA	VALOR
WALBERSON MOREIRA FREI	MARINGA – PR	16/04/2018	16/04/2018	1	EM VIAGEM A MARINGA – PR, TRANSPORTE DE DOCUMENTOS	"I"	70,00

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

"PAÇO MUNICIPAL "29 DE ABRIL"

Quarto Centenário – Paraná, 16 de Abril de 2018.

MARCIO DA SILVA KRACHINSKI
Secretario da Fazenda



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO I
EDIÇÃO Nº 0008

Quarto Centenário, Terça-Feira , 17/04/2018
Página 6 de 8



MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.619.104/0001-41

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2018-PMQC-SRP

Torno público para conhecimento dos interessados o **CANCELAMENTO** da licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2018-PMQC-SRP**, referente ao **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA LOCAÇÃO DE "TENDAS" PARA A REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES DA EXPOCENTER 2018**, em razão de conveniência administrativa.

Quarto Centenário/PR, 16 de abril de 2018.


REINALDO KRACHINSKI
Prefeito Municipal



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO I
EDIÇÃO Nº 0008

Quarto Centenário, Terça-Feira, 17/04/2018
Página 7 de 8

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ATO DA MESA DIRETORA Nº04/2018

A MESA DIRETORA, da Câmara municipal de quarto centenário, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela resolução n.3/2015, de 23/12/2015, publicada no órgão oficial do município em 30/12/2015.

RESOLVE:

Conceder diária(s) a(o)(s) senhor(a)(es):

BENEFICIARIO	QT	VALOR R\$	DATA INÍCIO	DATA FIM	DESTINO DA VIAGEM	OBJETIVO
ALECIO MAGÃO	2,5	1350,00	03/04/2018	06/04/2018	CURITIBA-PR	PARTICIPAÇÃO NO CURSO "AGENTES POLÍTICOS E SERVIDORES PÚBLICOS (ATRIBUIÇÕES E DEVERES)"
DOUGLAS FERNANDO DA SILVA	1,5	450,00	03/04/2018	04/04/2018	MARINGA-PR	"CAPACITAÇÃO EM REGRAS DE NEGOCIOS: SIM-AM 2018 COMTABIL" E "CAPACITAÇÃO EM REGRAS DE NEGOCIOS: SIM-AM 2018 ADMINISTRATIVO"
YURI RENAN DE MORAES CARDOSO CAIROS	2,5	1350,00	03/04/2018	06/04/2018	CURITIBA-PR	PARTICIPAÇÃO NO CURSO "AGENTES POLÍTICOS E SERVIDORES PÚBLICOS (ATRIBUIÇÕES E DEVERES)"
VALDIR ALVES DE OLIVEIRA	2,5	1350,00	03/04/2018	06/04/2018	CURITIBA-PR	PARTICIPAÇÃO NO CURSO "AGENTES POLÍTICOS E SERVIDORES PÚBLICOS (ATRIBUIÇÕES E DEVERES)"
WILSON AKIO ABE	2,5	1350,00	03/04/2018	06/04/2018	CURITIBA-PR	PARTICIPAÇÃO NO CURSO "AGENTES POLÍTICOS E SERVIDORES PÚBLICOS (ATRIBUIÇÕES E DEVERES)"



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO I
EDIÇÃO Nº 0008

Quarto Centenário, Terça-Feira , 17/04/2018
Página 8 de 8

Após deferimento os requerimentos individuais, conforme os ditames desta casa de leis.

Cumpra-se.

Edifício da câmara municipal de Quarto Centenário, estado do Paraná em 02 de abril de
2018.

CLAUDINEI CARLIS
PRESIDENTE

ENNIO ALVES FARIA
1º SECRETARIO